

EDITAL Nº 049/2020

"Homologa Classificação Final dos Projetos Habilitados conforme Edital de Concurso Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 042/2020."

EDMAR PEDRO ROVADOSCHI, Prefeito Municipal de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina a Lei Federal 14.017 e o Edital de Concurso Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 042/2020, bem como decisão da Secretaria de Educação e Cultura,

TORNA PÚBLICO, nesta data, para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos Projetos Habilitados conforme Edital de Concurso Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 042/2020, em conformidade com o Item 12 do Edital nº 046/2020:

Projeto	Entidade Cultural	Título Projeto	Nota Final	Valor Prêmio
002/2020	CTG Querência do Mate	Novos Talentos Culturais	10	R\$ 6.000,00
003/2020	AAErva-Mate	A Lenda da Erva-Mate – minha cuia, sua cuia	10	R\$ 15.000,00
004/2020	AAMoinhos	Casarios Memoráveis – o patrimônio construído em Ilópolis	10	R\$ 6.000,00
006/2020	Helio Carvalho Barbosa	Natal: Cultura e Arte!	8	R\$ 13.871,31

Com base e no prazo disposto no item 13 do Edital de Concurso Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 042/2020, fica aberto o prazo para firmar contrato com a Administração Municipal, sujeitando-se às normas expressas no presente Edital de Concurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, 17 de Dezembro de 2020.

EDMAR PEDRO ROVADOSCHI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL TOMASINI DELLA BONA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO